

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 02/2025**

COFL SRSE-II Nº 02/2025, de 06/05/2025. **PROCESSO Nº** 35014.202282/2024-99. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO**: Contratação continuada por tempo indeterminado dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para o prédio da APS Colatina, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Vitória/ES, conforme o documento SEI nº [18522067](#). **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 86/2025. **DECISÃO**: 1. No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 4.436,56 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 53.238,72 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo para o ano de 2025 o valor estimado de R\$ 26.619,36 (vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), a contar de 01/07/2025, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLATINA- MG – SAAE, CNPJ Nº 06.698.248/0001-54**. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 86/2025 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 06/05/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 07/05/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20591086** e o código CRC **85D916A8**.

Referência: Processo nº 35014.202282/2024-99

SEI nº 20591086

Criado por [ednelle.imay](#), versão 9 por [ednelle.imay](#) em 06/05/2025 15:51:34.